



Curvelo, 15 de dezembro de 2020

**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TECNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campos X do CEFET-MG, na cidade de Curvelo, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº92, de 25 de novembro de 2020.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Artes	Danilo França	Classificado	10.11.2020 de 9:00 às 9:20
	Alexia Costa Melo	Classificado	10.11.2020 de 9:30 às 9:50
	Arthur Luz de Souza Maciel	Classificado	10.11.2020 de 10:00 às 10:20
	José Cleber Barbosa de Lima	Classificado	10.11.2020 de 10:30 às 10:50
	Maria Cecília Villaça Lima	Classificado	10.11.2020 de 11:00 às 11:20
	William Francisco de Paulo	Classificado	10.11.2020 de 11:30 às 11:50
	Sara Jobard Costa e Silva	Classificado	10.11.2020 de 14:00 às 14:20
	Tatiana Cândida de Oliveira Palhano	Classificado	10.11.2020 de 14:30 às 14:50
	Luis Cláudio Pires Seixas*	Classificado	15.12.2020 de 9:00 às 9:20

\*O candidato apresentou recurso em relação à não homologação de sua inscrição e o recurso foi aceito pela banca, ficando sua entrevista agendada para a data de 15.12.2020.

**Sobre as entrevistas**

1. As entrevistas ocorrerão através do Gogle Meet, no dia 10.12.2020 e 15.12.2020. O link da reunião é <http://meet.google.com/ptm-yfbi-rjb>.
2. O candidato(a) deverá mostrar um documento pessoal com foto antes do início das entrevistas.
3. Os candidatos deverão estar com áudio e vídeo ativos durante a entrevista.
4. A entrevista é eliminatória e classificatória.
5. Deve ser enviada a declaração de ciência do edital assim como pedido no edital.

**Informações Importantes:**

1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atuaem como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do

contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.

4. O regime de contratação poderá ser de 20(vinte) ou 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.

#### INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Área de conhecimento	Nome	Situação	Justificativa
	Lorena Ohana Rodrigues Costa	Desclassificada	O candidato não atendeu ao item3.2
	Suzana Karine Gomes Soares Reis	Desclassificada	
	Jady Louise Melquiades da Silva	Desclassificada	
	Dalvaney almeida Rocha	Desclassificado	
	Leonardo Pereira Holanda	Desclassificado	
	William Francisco de Paulo	Desclassificado	
	Flora Kuri Milito	Desclassificado	
	Sebastião Lourenço de Faria	Desclassificado	
	Rosedália Carlos de Oliveira	Desclassificada	

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Cleide Maria de Oliveira Lovon Canchumani

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Gustavo Henrique Barbosa

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. André Leme Pédico

Assinatura: \_\_\_\_\_